

Pregão Eletrônico

200372.52020 .10072 .4609 .347672006



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2020

Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 2409/2019 de 06/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08430015114201914, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado em conjunto com respectivo serviço de instalação certificado/homologado pelo fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: Conforme especificação constante no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32.034,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LIVRE INOVACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - APARELHO AR CONDICIONADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.162.246/0001-65	REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	Sim	Sim	2	R\$ 16.000,0000	R\$ 32.000,0000	23/06/2020 17:41:36
00.695.723/0001-52	BRASINOX COMERCIAL EIRELI Marca: CARRIER SPACE Fabricante: CARRIER SPACE Modelo / Versão: 38CCV060515MC/42XQV36C5	Sim	Sim	2	R\$ 16.017,3300	R\$ 32.034,6600	23/06/2020 16:41:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter do tipo piso-teto, com potência de 60 mil BTU/h, largura máxima da unidade interna de 170 cm, alimentação monofásica de 220 V, categoria A de eficiência energética, tubulação do compressor fabricada em cobre e 01 ano de garantia, com garantia estendida de 03 anos oferecida pelo fabricante. Os equipamentos a serem fornecidos tem parâmetros de qualidade iguais ou superiores àqueles do modelo de referência e também tem tempo de garantia estendida igual ou superior. O Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado em teto de salas com teto rebaixado apresentam as características a seguir. As unidades condensadoras serão instaladas no piso do último andar de edifício de nove andares ou em suportes metálicos a serem fixados em parede. O comprimento médio de tubulação frigorígena estimado entre as unidades condensadoras e as unidades evaporadoras é de até 22,5 metros. O serviço de instalação englobará o fornecimento de todos os itens elencados a seguir (sem prejuízo de outros itens necessários à implementação completa e funcional da instalação): a) Tubulação de cobre de 3/8" e 1 1/8"; b) Isolamento térmico para as tubulações de cobre; c) Tubulação de drenos de DN 20 com tubos de pvc; d) Isolamento térmico para as tubulações de dreno com espessura mínima de 5mm; e) Cabo pp de comunicação entre evaporadora e condensadora; f) Alimentação elétrica das unidades condensadoras; g) Disjuntores das máquinas a serem instaladas; h) suportes metálicos para sustentação das tubulações no entreferro; i) suportes metálicos para fixação da unidade evaporadora no teto; j) material e serviços de acabamento; k) mão de obra especializada. A prestadora de serviços que realizar a instalação deverá ser homologada e/ou certificada pelo fabricante do aparelho de ar condicionado para realizar os procedimentos de instalação e acompanhamento operacional, pois se trata de item necessário para preservar a garantia estendida oferecida pelos fornecedores. Garantia do serviço é necessária.							

abaixo. Os Aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter devem ser do tipo piso-teto ou somente teto, com potência de resfriamento de pelo menos 54 mil BTU/h, largura máxima da unidade interna de 170 cm, alimentação trifásica com tensão de linha de 127 V, (podendo também ser monofásica de 220 V, caso indisponível para o modelo), categoria A de eficiência energética, tubulação do compressor fabricada em cobre e mínimo 01 ano de garantia, preferencialmente com garantia estendida de até 03 anos oferecida pelo fabricante. Possuem capacidade nominal de refrigeração de 54 mil BTU/h, tecnologia inverter, categoria A em classificação de eficiência energética e 01 ano de garantia. Os equipamentos a serem fornecidos devem ter parâmetros de qualidade iguais ou superiores àqueles do modelo de referência e também devem ter tempo de garantia estendida igual ou superior. O Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado em teto de salas com teto rebaixado deve apresentar as características a seguir. As unidades condensadoras serão instaladas no piso do último andar de edifício de nove andares ou em suportes metálicos a serem fixados em parede. O comprimento médio de tubulação frigorígena estimado entre as unidades condensadoras e as unidades evaporadoras é de até 22,5 metros. O serviço de instalação deverá englobar o fornecimento de todos os itens elencados a seguir (sem prejuízo de outros itens necessários à implementação completa e funcional da instalação): a) Tubulação de cobre de 3/8" e 1 1/8"; b) Isolamento térmico para as tubulações de cobre; c) Tubulação de drenos de DN 20 com tubos de pvc; d) Isolamento térmico para as tubulações de dreno com espessura mínima de 5mm; e) Cabo pp de comunicação entre evaporadora e condensadora; f) Alimentação elétrica das unidades condensadoras; g) Disjuntores das máquinas à serem instaladas; h) suportes metálicos para sustentação das tubulações no entreferro; i) suportes metálicos para fixação da unidade evaporadora no teto; j) material e serviços de acabamento; k) mão de obra especializada. A prestadora de serviços que realizar a instalação deverá ser homologada e/ou certificada pelo fabricante do aparelho de ar condicionado para realizar os procedimentos de instalação e acompanhamento operacional, pois se trata de item necessário para preservar a garantia estendida oferecida pelos fornecedores. Garantia do serviço é necessária.

23.082.909/0001-31 LIVRE Sim Sim 2 R\$ 16.017,3400 R\$ 32.034,6800 23/06/2020
 INOVACOES 17:39:43
 EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PVFI60B2NB / PVFE60B2CB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelhos de ar-condicionado em conjunto com respectivo serviço de instalação de aparelho de ar condicionado certificado/homologado pelo fabricante, conforme descrição detalhada abaixo. Os Aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter devem ser do tipo piso-teto ou somente teto, com potência de resfriamento de pelo menos 54 mil BTU/h, largura máxima da unidade interna de 170 cm, alimentação trifásica com tensão de linha de 127 V, (podendo também ser monofásica de 220 V, caso indisponível para o modelo), categoria A de eficiência energética, tubulação do compressor fabricada em cobre e mínimo 01 ano de garantia, preferencialmente com garantia estendida de até 03 anos oferecida pelo fabricante. Os aparelhos selecionados como referência, da marca SPRINGER / CARRIER, modelo 38CCV060515MC / 42XQV60C5, possuem capacidade nominal de refrigeração de 54 mil BTU/h, tecnologia inverter, categoria A em classificação de eficiência energética e 01 ano de garantia. Os equipamentos a serem fornecidos devem ter parâmetros de qualidade iguais ou superiores àqueles do modelo de referência e também devem ter tempo de garantia estendida igual ou superior. O Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado em teto de salas com teto rebaixado deve apresentar as características a seguir. As unidades condensadoras serão instaladas no piso do último andar de edifício de nove andares ou em suportes metálicos a serem fixados em parede. O comprimento médio de tubulação frigorígena estimado entre as unidades condensadoras e as unidades evaporadoras é de até 22,5 metros. O serviço de instalação deverá englobar o fornecimento de todos os itens elencados a seguir (sem prejuízo de outros itens necessários à implementação completa e funcional da instalação): a) Tubulação de cobre de 3/8" e 1 1/8"; b) Isolamento térmico para as tubulações de cobre; c) Tubulação de drenos de DN 20 com tubos de pvc; d) Isolamento térmico para as tubulações de dreno com espessura mínima de 5mm; e) Cabo pp de comunicação entre evaporadora e condensadora; f) Alimentação elétrica das unidades condensadoras; g) Disjuntores das máquinas à serem instaladas; h) suportes metálicos para sustentação das tubulações no entreferro; i) suportes metálicos para fixação da unidade evaporadora no teto; j) material e serviços de acabamento; k) mão de obra especializada. A prestadora de serviços que realizar a instalação deverá ser homologada e/ou certificada pelo fabricante do aparelho de ar condicionado para realizar os procedimentos de instalação e acompanhamento operacional, pois se trata de item necessário para preservar a garantia estendida oferecida pelos fornecedores. Garantia do serviço é necessária
 Validade da Proposta: 60 dias

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.034,6800	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:00:37:453
R\$ 32.034,6600	00.695.723/0001-52	24/06/2020 10:00:37:453
R\$ 32.000,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:00:37:453
R\$ 31.999,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:13:19:310
R\$ 31.998,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:13:37:547
R\$ 31.997,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:15:03:553
R\$ 31.995,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:15:17:790
R\$ 31.994,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:16:05:020
R\$ 31.992,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:16:36:010
R\$ 31.991,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:17:11:293
R\$ 31.990,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:17:26:223
R\$ 31.989,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:18:06:937
R\$ 31.985,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:18:42:900
R\$ 31.984,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:19:16:150
R\$ 31.000,0000	23.082.909/0001-31	24/06/2020 10:36:08:267
R\$ 30.800,0000	23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:37:58:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/06/2020 10:03:58	Item Aberto.

Início 1a Etapa da Disputa Fechada	24/06/2020 10:34:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 31.984,0000 e R\$ 32.034,6600.
Encerrada Disputa Fechada	24/06/2020 10:39:51	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	24/06/2020 10:39:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/06/2020 11:03:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 23.162.246/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/06/2020 11:22:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 23.162.246/0001-65.
Aceite	25/06/2020 09:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 23.162.246/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 30.800,0000.
Recusa	25/06/2020 12:00:05	Recusa da proposta. Fornecedor: REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 23.162.246/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 30.800,0000. Motivo: A empresa FELIPE KROTH COSSETIN ME que foi indicada como a prestadora dos serviços de instalação. é uma empresa distinta da licitante REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA. e não uma filial .O item 7 do Termo de Referência não prevê a subcontratação. Neste sentido, a proposta é recusada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 09:36:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIVRE INOVACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 09:57:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIVRE INOVACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31.
Aceite	01/07/2020 12:11:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIVRE INOVACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000.
Habilitado	02/07/2020 09:37:03	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LIVRE INOVACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/06/2020 10:01:25	Bom dia Senhoras e Senhores.
Pregoeiro	24/06/2020 10:01:48	Conforme estabelecido no edital, está aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 05/2020.
Pregoeiro	24/06/2020 10:02:08	Dentro de instantes estaremos abrindo o item para lances.
Pregoeiro	24/06/2020 10:03:58	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/06/2020 10:34:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 31.984,0000 e R\$ 32.034,6600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:43 do dia 24/06/2020.
Sistema	24/06/2020 10:39:51	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 32.034,6600 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	24/06/2020 10:39:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	24/06/2020 10:39:51	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/06/2020 10:39:51	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	24/06/2020 10:51:31	Para REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - Em atenção ao item 7.28 do Edital, solicito ao fornecedor verificar a possibilidade de redução do preço para R\$ 30.000,00. Fico no aguardo de manifestação.
23.162.246/0001-65	24/06/2020 10:53:56	Bom dia, senhor pregoeiro na oferta de lance fechado já ofertamos nossa melhor proposta, deste modo já estamos em nosso limite.
Pregoeiro	24/06/2020 10:55:58	Para REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - Ok. Daremos continuidade a sessão.
Pregoeiro	24/06/2020 11:02:46	Para REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - Nos termos do item 8.6 do Edital, solicito o envio do catálogo/folder/prospecto do equipamento ofertado. Prazo de 2 horas para envio. Será convocado anexo.

Sistema	24/06/2020 11:03:18	Senhor fornecedor REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 23.162.246/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	24/06/2020 11:14:35	Para REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - Solicito, ainda, o envio da proposta comercial atualizada ao lance final de R\$ 30.800,00.
Sistema	24/06/2020 11:22:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 23.162.246/0001-65, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	24/06/2020 11:55:41	A proposta comercial e folder foram encaminhados para o setor demandante para análise do produto ofertado.
Pregoeiro	24/06/2020 11:57:03	Estaremos suspendendo a sessão para tal análise. Retornaremos amanhã (25/06) às 09h:30min.
Pregoeiro	25/06/2020 09:30:55	Srs. Licitantes, bom dia. Daremos continuidade a sessão.
Pregoeiro	25/06/2020 09:32:00	Segue manifestação da área técnica a respeito da proposta encaminhada pela licitante Refrigerar Com. de Climatizadores Ltda.
Pregoeiro	25/06/2020 09:32:55	Considerando a análise da documentação encaminhada pela empresa; Considerando a declaração existente no documento citado; Considerando as especificações existentes na Tabela 01 do documento.
Pregoeiro	25/06/2020 09:33:18	Frise-se que a empresa declara atendimento completo a todas as exigências do Edital 05/2020 e dos anexos que o integram, inclusive o termo de referência.
Pregoeiro	25/06/2020 09:34:38	A empresa informa que a instalação será realizada por sua filial em Ijuí, denominada: FELIPE KROTH COSSETIN ME.
Pregoeiro	25/06/2020 09:34:46	O sítio eletrônico www.elgin.com.br foi pesquisado e a empresa citada acima foi localizada como assistência técnica cadastrada junto ao fabricante.
Pregoeiro	25/06/2020 09:34:54	Informa-se que, do ponto de vista deste setor demandante, a proposta apresentada atende às necessidades formalizadas no termo de referência.
Pregoeiro	25/06/2020 09:35:21	Neste sentido, a proposta será aceita no sistema e passaremos para a fase de habilitação.
Pregoeiro	25/06/2020 09:37:04	A documentação de habilitação da 1º colocada no certame será analisada a partir deste momento.
Pregoeiro	25/06/2020 11:57:48	Srs., verificamos que a empresa FELIPE KROTH COSSETIN ME indicada como a prestadora do serviços de instalação é uma empresa distinta da licitante REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA. e não uma filial como foi informado para a área técnica desta SR/PF/RS.
Pregoeiro	25/06/2020 11:58:04	O item 7 do Termo de Referência não prevê a subcontratação.
Pregoeiro	25/06/2020 11:59:21	Neste sentido, a proposta da licitante REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA. será recusada e retornaremos para a fase de aceitação.
Pregoeiro	25/06/2020 12:08:26	A sessão será suspensa para almoço. Retornaremos as 13h:00min de hoje (25/06).
Pregoeiro	25/06/2020 13:00:54	Boa tarde. Daremos prosseguimento a sessão.
Pregoeiro	25/06/2020 13:05:06	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Em atenção ao item 7.28 do Edital, solicito ao fornecedor verificar a possibilidade de redução do preço para R\$ 30.000,00. Fico no aguardo de manifestação.
Pregoeiro	25/06/2020 13:37:22	Prezados, a sessão será suspensa devido atuação deste pregoeiro em outros processos. Retornaremos amanhã dia 26/06 às 09h:30min
Pregoeiro	26/06/2020 09:30:53	Bom dia. Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	26/06/2020 09:31:33	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Reitero a solicitação a respeito da negociação do valor ofertado.
23.082.909/0001-31	26/06/2020 09:32:05	Bom dia Sr. Pregoeiro!
23.082.909/0001-31	26/06/2020 09:32:53	Já estamos no nosso minimo Sr. e abaixo do valor estimado pela Administração
Pregoeiro	26/06/2020 09:33:58	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Ok. Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	26/06/2020 09:35:54	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Nos termos do item 8.6 do Edital, solicito o envio da proposta comercial ajustada ao lance final, catálogo/folder/prospecto do equipamento ofertado e certificação junto ao fabricante referente aos serviços de instalação.
Pregoeiro	26/06/2020 09:36:23	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Para tanto, será convocado anexo. Prazo de envio: 2 horas.
Sistema	26/06/2020 09:36:42	Senhor fornecedor LIVRE INOVACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
23.082.909/0001-31	26/06/2020 09:37:00	Ok, estamos providenciando Sr.
Sistema	26/06/2020 09:57:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIVRE INOVACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/06/2020 10:09:17	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - A documentação será encaminhada para área técnica, para fins de análise e manifestação.
23.082.909/0001-31	26/06/2020 10:10:24	Ok, estamos no aguardo!

Pregoeiro	26/06/2020 12:35:35	Prezados, ainda não recebemos a manifestação da área técnica. Neste sentido, suspenderemos a sessão. A mesma será reaberta no dia 29/06 às 09h:30min.
Pregoeiro	29/06/2020 09:46:44	Bom dia srs. licitantes.
Pregoeiro	29/06/2020 09:47:08	Continuaremos a sessão.
Pregoeiro	29/06/2020 09:47:41	Informo que estamos diligenciando e analisando a proposta do 2º colocado. Peço que permaneçam conectados.
Pregoeiro	30/06/2020 09:34:24	Prezados. Bom dia.
Pregoeiro	30/06/2020 09:34:40	Daremos continuidade a sessão.
Pregoeiro	30/06/2020 09:37:38	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Senhores, estamos no aguardo de manifestação de email encaminhado pelo setor demandante a respeito do equipamento ofertado. A mensagem foi encaminhada no dia 26/06.
23.082.909/0001-31	30/06/2020 09:41:22	Bom dia Sr. Pregoeiro!
23.082.909/0001-31	30/06/2020 09:42:45	Sr. nós respondemos ao e-mail da area demandante no dia 26/06/2020 as 16:03hs ontem novamente reencaminhamos o e-mail
23.082.909/0001-31	30/06/2020 09:43:36	Qual outro e-mail podemos estar encaminhando nossa resposta?
Pregoeiro	30/06/2020 09:44:20	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - cpl.srrs@dpf.gov.br
23.082.909/0001-31	30/06/2020 09:46:52	E-mail encaminhado, favor confirmar recebimento
Pregoeiro	30/06/2020 09:47:58	Para LIVRE INOVACOES EIRELI - Confirmo o recebimento. Entraremos em contato com o setor demandante. Obrigado.
23.082.909/0001-31	30/06/2020 09:51:41	Ok, estamos no aguardo!
Pregoeiro	30/06/2020 12:16:10	Prezados. Ainda não obtivemos retorno do setor demandante. Estaremos suspendendo a sessão. Retornaremos amanhã 01/07 às 09h:30min.
Pregoeiro	01/07/2020 09:38:25	Srs. licitantes, bom dia. Daremos prosseguimento a sessão.
Pregoeiro	01/07/2020 09:39:28	O setor demandante informa que em breve estará emitindo uma decisão a respeito da proposta e documentação da empresa Livre Inovações. Peço que permaneçam conectados.
Pregoeiro	01/07/2020 12:09:20	Srs. licitantes, após diligências realizadas pelo setor demandante, informo que o equipamento ofertado atende aos requisitos do Termo de Referência.
Pregoeiro	01/07/2020 12:11:17	Foi realizada diligência junto a empresa ELGIN para verificar a veracidade dos documentos de certificação do fabricante encaminhadas pela licitante Livre Inovações Eireli. Foi confirmado que a documentação é verdadeira.
Pregoeiro	01/07/2020 12:11:39	Sendo assim, a proposta será aceita no sistema.
Pregoeiro	01/07/2020 12:13:43	Após a aceitação da proposta passaremos para análise da documentação de habilitação e consulta aos cadastros previstos no item 9.1 do Edital.
Pregoeiro	01/07/2020 12:14:35	A sessão será suspensa para almoço e análise de documentação de habilitação e consultas aos cadastros previstos no item 9.1 do Edital.
Pregoeiro	01/07/2020 12:15:16	Retornaremos na data de amanhã (02/07) às 09h:30 min.
Pregoeiro	02/07/2020 09:32:14	Bom dia srs. licitantes.
Pregoeiro	02/07/2020 09:32:34	Daremos continuidade a sessão.
Pregoeiro	02/07/2020 09:33:28	Informo que os cadastros citados no item 9.1 do Edital foram consultados, estando a licitante Livre Inovações Eireli apta a continuar no certame.
Pregoeiro	02/07/2020 09:35:57	Da mesma forma a documentação de habilitação foi analisada e considerou-se que atendeu as exigências editalícias comprovando a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação técnica, restando habilitada e declarada vencedora a empresa Livre Inovações Eireli, CNPJ nº 23.082.909/0001-31.
Pregoeiro	02/07/2020 09:36:27	Agradeço a participação e atenção dispensadas por todos.
Sistema	02/07/2020 09:37:03	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/07/2020 09:37:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/07/2020 às 10:10:00.

Eventos do Pregão**Evento****Data/Hora****Observações**

Suspensão Administrativa	24/06/2020 12:00:00	Previsão de Reabertura: 25/06/2020 09:30:00. Motivo: Para análise de proposta.
Reativado	25/06/2020 09:30:17	
Suspensão Administrativa	25/06/2020 12:10:00	Previsão de Reabertura: 25/06/2020 13:00:00. Motivo: Intervalo para almoço.
Reativado	25/06/2020 13:00:23	
Suspensão Administrativa	25/06/2020 13:40:00	Previsão de Reabertura: 26/06/2020 09:30:00. Motivo: Em face da carga de processo do pregoeiro.
Reativado	26/06/2020 09:30:05	
Suspensão Administrativa	26/06/2020 12:36:00	Previsão de Reabertura: 29/06/2020 09:30:00. Motivo: Análise de proposta.
Reativado	29/06/2020 09:46:20	
Suspensão Administrativa	29/06/2020 12:36:00	Previsão de Reabertura: 30/06/2020 09:30:00. Motivo: Continuidade a realização de diligências.
Reativado	30/06/2020 09:32:07	
Suspensão Administrativa	30/06/2020 12:17:00	Previsão de Reabertura: 01/07/2020 09:30:00. Motivo: Diligências referente a proposta comercial do 2º colocado.
Reativado	01/07/2020 09:37:39	
Suspensão Administrativa	01/07/2020 12:16:00	Previsão de Reabertura: 02/07/2020 09:30:00. Motivo: Almoço e análise da documentação de habilitação.
Reativado	02/07/2020 09:31:52	
Abertura de Prazo	02/07/2020 09:37:03	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/07/2020 09:37:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/07/2020 às 10:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:12 horas do dia 02 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROGERIO MARQUES BORGES
Pregoeiro Oficial

MILTON LANCA MACEDO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

